

P A R E C E R N° 1194/72

Aprovado em 11/9/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de FRANCISCO PEDRO MONTEIRO DA SILVA FILHO, Prof. Assistente Depart° Pré-Clínico na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO CEE N°: 202/66

INTERESSADO : FRANCISCO PEDRO MONTEIRO DA SILVA FILHO.

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de Professor Assistente, para exercer essas funções junto ao Departamento Pré-Clínico do Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara em RDIDP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Prof. Francisco Pedro Monteiro da Silva Filho, para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento Pré-Clínico do Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara em RDIDP, a partir de 27/5/72, pelo prazo de 1095 dias.

FUNDAMENTO

O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, 26 de junho de 1972

a) Conselheiro OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO Relator
A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida F°, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em,

03 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente